



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Gabinete do Prefeito

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

FaX: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail: pmmarilandia@bol.com.br

PORTARIA Nº 1341, de 09 de janeiro de 2013.

EMENTA: EXONERA E DESIGNA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar a servidora **Gilmara Passamani Pereira**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo nível II Padrão H, da função gratificada de encarregado de área FC-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Designar a servidora **Gilmara Passamani Pereira**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo nível II Padrão H, para responder em Comissão Chefe de Divisão CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de janeiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 09/01/2013.

Data de Publicação

Renata Paier Passamani
Secretaria da SEMAD